



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVI - Cachoeiro de Itapemirim – Quarta-Feira 02 de Janeiro de 2002 - Nº 1591 Preço do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

BOLETIM INFORMATIVO

PREFEITO INSTITUI SOS CRIANÇA NA ILHA DA LUZ

O Prefeito Municipal, Theodorico Ferraço, entregou à população no dia 28/12/2001, pela manhã, na Ilha da Luz, o Programa de Combate à Fome – 24 horas (PCF – 24 horas) que tem o objetivo de atender às famílias carentes do município, que muitas vezes não contam com alimentação para os filhos a noite.

O atendimento será feito durante 24 horas, na entrada da Ilha, na Guarita da Citágua, em sistema de revezamento, por um Guarda Municipal, já devidamente capacitado, para atender às famílias, fornecer a alimentação e fazer o cadastro da pessoa ou da família atendida.

Esse cadastro será encaminhado, no dia seguinte, para a Casa da Sopa e Secretaria da Criança, que serão os órgãos responsáveis por enviar uma assistente social à casa da família assistida para saber os motivos da falta de alimentação para o menor.

O Guarda Municipal de Plantão, poderá inclusive, se necessário, deslocar-se até a cada da pessoa que tiver dificuldade de chegar a Guarita. Assim sendo, já estão disponíveis, para as crianças, produtos como: leite, Iogurte, biscoitos (salgado e doce) e mistura láctea com chocolate e outros.

O Prefeito Ferraço enfatizou que “a criança está proibida de passar fome em Cachoeiro de Itapemirim” e que esse atendimento, ora lançado, passa a ser uma alternativa no período noturno, já que durante o dia existe toda uma estrutura sócio - educacional à disposição na Secretaria da Criança e na Casa da Sopa que além de fornecer 7 mil refeições e nove mil pães por dia realiza com frequência cursos de capacitação profissional visando a geração de emprego e renda para as famílias.

Na oportunidade, o Prefeito disse “aos que falam que é melhor ensinar a pescar que dar o peixe”, as palavras do Deputado Federal Ricardo Ferraço “enquanto as ações de médio e longo prazo estiverem sendo implementadas, muitos tombarão de fome”. Acrescentando ainda: “Vamos acabar de vez com a fome e a desnutrição infantil. Criamos uma rede de apoio para dar cidadania plena à criança da nossa cidade”.

O Programa PCF – 24 Horas da Prefeitura de Cachoeiro será desenvolvido em parceria pelas Secretarias Municipais de Segurança e Trânsito, Criança, Adolescente e Juventude, Ação Social e Casa da Sopa. A solenidade, contou com a participação do Grupo de Operações Especiais da Polícia Militar, com o desfile da Guarda de

Honra, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e com a presença dos Secretários Municipais e convidados.

INSCRIÇÃO PARA COLÔNIA DE FÉRIAS CONTINUA ABERTA

A Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Eventos está com inscrição aberta até dia 04 de janeiro, para a Colônia de Férias, que será realizada de 07 até 11 de janeiro, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz. A ficha de inscrição deverá ser assinada pelo pai ou responsável e poderá ser preenchida na sede da Secretaria, das 12 às 18 horas, que funciona no Ginásio de Esportes “Nello Borelli”, no bairro Nova Brasília.

O Secretário Municipal, Hermogênio Volpato, explicou que essa é a 9ª Colônia de Férias “Fé e Raça” destinada a faixa etária de 12 até 18 anos e para participar é necessário que a criança ou adolescente esteja matriculado numa escola.

Segundo o Secretário, estão sendo abertas mil vagas e durante uma semana todos os inscritos participarão de muitas atividades recreativas, jogos, brincadeiras e até aulas ministradas por instrutores de Academias e com direito ao lanche.

A Colônia de Férias será realizada em parceria com a Secretaria Municipal da Criança, Adolescente e Juventude e com a colaboração das Academias da cidade.

AMA COMEÇA MARCA CONSULTA EM FEVEREIRO

A Secretária Municipal de Saúde, Terezinha Dardengo, explicou que todas as providências estão sendo tomadas para que a partir de 1º de fevereiro de 2002, o Agendamento de Consultas e retorno para os profissionais especialistas passará a ser feito pela AMA - Agência Municipal de Agendamento.

Dardengo explicou que já solicitou ao Centro Regional de Especialidades – CRE – que continuasse realizando o agendamento até o final de janeiro, porque no início do mês, estarão sendo instalados os novos softwares e hardwares para agilizar o trabalho da AMA e ainda porque 55% dos servidores da saúde estão em férias coletivas até 15 de janeiro, por determinação de Decreto Municipal.

Assim sendo, somente depois instalação de novos equipamentos e retorno dos servidores a Semus estará estruturada para começar a fazer o agendamento.

Terezinha enfatizou que essas informações se fazem necessárias para a população usuária do Sistema Único de Saúde e que o agendamento das primeiras consultas de especialistas, assim como, as de atendimento básico serão feitas pelo Centro Municipal de Saúde.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATA CI

Empresa de Processamento de Dados do
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
Viva Shopping – 2º Andar
Cachoeiro de Itapemirim – ES
Cep. 29.300-784

ASSINATURAS

Trimestral	R\$ 50,00
Semestral	R\$ 100,00
Anual	R\$ 200,00
Publicações e Contatos _____	(27) 3521-2001
Diário Oficial _____	(27) 3155-5203

**TERMINOU A ENTREGA DO
CARNÊ DO IPTU**

A Secretaria Municipal de Fazenda terminou no dia 28/12, a entrega domiciliar do carnê do IPTU, referente ao exercício de 2002. O pagamento poderá ser feito em cota única até março, quando também estará vencendo a primeira cota para o pagamento parcelado.

O Secretário Municipal de Fazenda, Eliseu Crisóstomo De Vargas, explicou que por determinação do Prefeito Ferraço não houve reajuste no valor do IPTU a ser cobrado no exercício de 2002.

Segundo Eliseu, o contribuinte do IPTU está ganhando duas vantagens, em relação aos anos anteriores, o que vai possibilitá-lo a quitar o imposto em cota única ou mesmo não atrasar o pagamento das parcelas. Primeiro, a Prefeitura mesmo tendo a autorização da Legislação vigente, para fazer reajuste no Imposto de acordo com o índice de inflação do período, não o fez. E segundo, a entrega do carnê antecipado, possibilitando ao contribuinte programar melhor o seu orçamento para quitar o imposto dentro do prazo de pagamento.

Elizeu informou ainda, que o contribuinte que não recebeu o carnê do IPTU até o dia 28/12, em sua residência, deverá procurar o Balcão de Atendimento, no Cadastro Imobiliário da SEMFA, no Viva Shopping, no bairro Guandu, a partir do dia 07 de janeiro de 2002, das 12h00 às 16h30.

Os carnês dos Distritos de Pacotuba, Coutinho, Burarama, Itaóca, Conduru, Soturno, Gironda, Córrego dos Monos e São Vicente também foram

entregues o pagamento em cota única ou a primeira parcela poderá ser efetuada até o dia 22 de março de 2002.

OPERAÇÃO VERÃO COMEÇOU ONTEM

A Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito começou ontem, dia 1º de janeiro, a Operação Verão/2002, que prosseguirá até o carnaval, mobilizando todo o efetivo da Guarda Municipal, mantendo a segurança na cidade, no período em que a maioria dos moradores se deslocam para o litoral

O Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, coronel Paulo César Pereira, disse que durante a Operação Verão, estará contando com a participação do Serviço Reservado da Polícia Militar. E que esse trabalho conjunto visa inibir a ação dos larâpinos neste período do ano.

**PREFEITURA VAI PARCELAR DÉBITO DO
CONTRIBUINTE EM 2002**

A Prefeitura de Cachoeiro começará em janeiro de 2002 a aceitar o pedido do contribuinte para o parcelamento de débitos com a Fazenda Pública Municipal. Decreto nesse sentido foi assinado pelo Prefeito Ferraço, possibilitando o parcelamento dos créditos tributários ou não tributários, lançados inscritos ou não em dívida ativa, com cobrança judicial ajuizada ou não, bem como aqueles discutidos em juízo ou administrativamente por iniciativa do sujeito passivo.

Mas, não terão direito ao parcelamento, os débitos lançados no exercício financeiro em curso e também os que estão dentro das regras estabelecidas no artigo 157 da Lei número 4803/99.

De acordo, com o Decreto, o parcelamento pode ser concedido em até 36 parcelas mensais e consecutivas e obedecerá os seguintes critérios: os débitos serão atualizados monetariamente e acrescidos de juros e multas. E ainda, nenhuma parcela poderá ser inferior a R\$ 40,00 para pessoa física e R\$ 120 para pessoa jurídica.

O Decreto determina ainda que se vencidas e não quitadas 03 parcelas consecutivas ou cinco alternadas, perderá o contribuinte os benefícios do parcelamento, independente da prévia notificação ou intimação por parte do órgão responsável pelo pagamento.

**CAMPANHA DE HIPERTENSÃO CONTINUA ATÉ
JANEIRO**

Dentro da Campanha Nacional de Detecção de Hipertensão Arterial e Promoção de Hábitos Saudáveis de Vida, o Departamento de Prevenção e Promoção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde vai continuar realizando o exame para detectar a hipertensão arterial até janeiro

O exame destinado às pessoas com mais de 40 anos, continua sendo feito em todas as unidades de saúde da zona urbana e rural e também no Centro Municipal de Saúde, no horário normal de funcionamento de cada unidade.

O Coordenador da Campanha, Gladstone Rubi, explicou que todos os pacientes portadores de Hipertensão Arterial serão cadastrados e passarão a receber acompanhamento médico nas unidades de saúde do seu bairro.

É bom lembrar que as unidades de saúde do Município, assim como o Centro de Saúde, estão funcionando com todos os serviços essenciais durante o mês de janeiro.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI
Coordenadora: Regina Monteiro
Jornalista: Marise Fabber
Oficial Administrativo: Robson Sabadine

ATOS PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 499/2001

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21282/2001, de 28.11.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **ZILDA MATTEINI DOS ANJOS**, Servente de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto pelo falecimento do pai da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 04 de novembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 500/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21614/2001, de 04.12.2001, resolve

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar as infrações disciplinares atribuídas ao servidor municipal **ELSON DE OLIVEIRA MOTTA**, Motorista IV A 07 A, lotado na Secretaria Extraordinária de Articulação Comunitária.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 502/2001

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21571/2001, de 03.12.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **SANDRA OLIVEIRA ALVES MALHEIROS**, Servente

de Limpeza I A 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em virtude de luto, pelo falecimento da mãe da servidora, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 11 de novembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 503/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21574/2001, de 03.12.2001, resolve

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora **FABIANA SANTANA PENA DIAS**, exercendo o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de CEI IV B 01 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir 03 de novembro de 2001.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 504/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18328/2001, de 02.10.2001, resolve

Conceder ao servidor municipal **ALCYR LEAL CANDIDO**, Médico Clínico VI A 11 E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias de férias a que tem direito, referentes ao exercício de 2000, em virtude das faltas ocorridas no período aquisitivo, a partir de 01 de novembro de 2001, nos termos do Artigo 70, § 3º, Inciso III, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 505/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n º 412/2001, de 27.11.2001, Seq. n º 2 – 6454/2001, resolve

Designar **JÚLIO CÉZAR VIGNE**, Contínuo I A 01 D, para substituir **ELECY CAETANO DA SILVA**, no cargo de Diretor do Departamento de Manutenção da Frota, Símbolo CSV-DD, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de dezembro de 2001, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n º 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 506/2001

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n º 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no Memorando n º 415/2001, de 30.11.2001, Seq. n º 2 – 6516/2001, resolve

Designar **LUCILÉIA DE CASTRO DE JESUS**, Recepcionista III A 05 A, para substituir **VALQUÍRIA SUPELETO**, no cargo de Chefe da Divisão de Serviços Administrativos, Símbolo CSV-CD, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de dezembro de 2001, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei n º 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2001.

ANTONIO MANOEL BARROS MIRANDA
Secretário Municipal de Administração

<http://www.cachoeiro.es.gov.br>
(Serviços disponíveis : Órgão Oficial,
download de leis, serviços municipais,
endereços, telefones de atendimento e
Consultas de Processos)

**AJUDE
A
MANTER
CACHOEIRO
LIMPO**

**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE
CACHOEIRO
DE
ITAPEMIRIM**